



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 31/03/2017

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000149

Data: 03/04/2017 Horário: 14:08

Legislativo - IND 54/2017

ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Sirgny

Indica a realização de construção de dois redutores de velocidade na comunidade Rural do Planalto bem como viabilizar a sinalização dos mesmos.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a construção de dois redutores de velocidade na Comunidade Rural do Planalto, sendo um próximo à igreja e outro próximo ao cemitério, bem como viabilizar a devida sinalização dos mesmos.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a construção de dois redutores de velocidade no local supracitado é um pedido dos moradores tendo em vista a alta velocidade em que os condutores trafegam e com isso faz com que se levante muita poeira além de colocar em risco a segurança dos moradores locais.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

